



Parcerias Institucionais



Paroquia



TRANSDEV

OKI

fonte viva



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº 243
ÉPOCA: 2013/2014
DATA: 21.MAI.2014

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

A seguir se transcreve o Despacho proferido em 20 de Maio de 2014, pelo Presidente Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Basquetebol, relativamente a um pedido da Escola Desportiva Limiana para esclarecimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 37º do Regulamento de Inscrições e Transferências:

"DESPACHO

A Direção da Escola Desportiva Limiana apresentou requerimento de " esclarecimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 37º do Regulamento de Inscrições e Transferências ".

O Conselho de Justiça, nos termos do disposto do art.º 41º dos estatutos da Federação Portuguesa de Basquetebol, tem competência para conhecer de recursos disciplinares em matéria desportiva, conhecer dos recursos das deliberações do Presidente e da Direção da FPB e emitir pareceres que lhe forem solicitados pelo Presidente.

O requerimento da Direção da Escola Desportiva Limiana não é manifestamente, um recurso disciplinar em matéria desportiva, nem de deliberação do Presidente ou da Direção da FPB. Materialmente será um pedido de parecer sobre a interpretação de determinada norma regulamentar.

Porém, como acima se referiu, a competência do Conselho de Justiça relativamente á emissão de pareceres está limitada aos pareceres que lhe forem solicitados pelo Presidente da Federação. Não assiste ao Conselho de Justiça competência para emitir pareceres a pedido de qualquer outra entidade.

Não tem, conseqüentemente, o Conselho de Justiça, competência para se pronunciar sobre a questão colocada pela Direção da Escola Desportiva Limiana.

Assim, e com fundamento no disposto no art.º 41º dos Estatutos da FPB. NÃO ADMITO o pedido formulado pela Direção da Escola Desportiva Limiana.

Notifique-se o presente despacho à requerente e ao Presidente da Federação.

Publique-se em C.O. e no Portal da Federação Portuguesa de Basquetebol.

Depois archive-se no arquivo próprio do Conselho de Justiça.

Lisboa 20 de Maio 2014.

O Presidente do Conselho de Justiça
Rui Jorge Ferreira Bandeira"

LISBOA, 21 DE MAIO DE 2014.

A DIREÇÃO